



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Fls. 09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Profa. Geli

EM 14 / 06 / 2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente projeto considerado legal e constitucional pela CCJ. Da mesma forma a Comissão de Direitos Humanos manifestou favoravelmente.

Assim sendo, manifestamos favoráveis ao projeto.

Ans, 14/06/2018

Maria Geli Sanches
Vereadora

Eliner Rosa
Teles Junior
Vereador
Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR